



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 26/2014

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, OUTORGADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 358/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 358/2014; e

Considerando que o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões têm que observar as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 3% (três por cento) sobre os vencimentos, dos servidores municipais ativos do Município de Serrana.

Parágrafo Único. O quadro de salário dos cargos de provimento efetivo e em comissão, passa a vigorar conforme Anexos I e II, que integram o presente decreto.

Art. 2º. O IPREMUS – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana, deverá, imediatamente, proceder às alterações e adequações necessárias ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 358/2014, regulamentada pelo presente Decreto, observadas as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.146/2.006 e alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a de 1º de abril de 2014.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

25 de abril de 2014.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria

Anexo I

Padrões de Referência

(Lei Complementar nº 358/2014 - vigência a partir de 1º de abril de 2014)

Situação Atual		Situação Nova
		3% a partir de 1º de abril de 2014
A01	R\$ 890,64	R\$ 917,36
A02	R\$ 1.282,45	R\$ 1.320,92
A03	R\$ 1.870,18	R\$ 1.926,29
C01	R\$ 2.865,71	R\$ 2.951,68
D01	R\$ 4.963,51	R\$ 5.112,42
D02	R\$ 5.525,98	R\$ 5.691,76
E01	R\$ 1.744,58	R\$ 1.796,92
E02	R\$ 2.072,10	R\$ 2.134,26
E03	R\$ 2.229,09	R\$ 2.295,96
SR	R\$ 3.600,00	R\$ 3.708,00
S01	R\$ 6.969,25	R\$ 7.178,33
S02	R\$ 5.865,54	R\$ 6.041,51
P01	R\$ 724,00	R\$ 745,72
P02	R\$ 724,00	R\$ 745,72
P03	R\$ 724,00	R\$ 745,72
P04	R\$ 724,00	R\$ 745,72
P05	R\$ 772,54	R\$ 795,72
P06	R\$ 772,54	R\$ 795,72
P07	R\$ 772,54	R\$ 795,72
P08	R\$ 792,05	R\$ 815,81
P09	R\$ 816,04	R\$ 840,52
P10	R\$ 840,85	R\$ 866,08
P11	R\$ 866,53	R\$ 892,53
P12	R\$ 893,12	R\$ 919,91
P13	R\$ 920,63	R\$ 948,25
P14	R\$ 949,11	R\$ 977,58
P15	R\$ 978,58	R\$ 1.007,94
P16	R\$ 1.009,08	R\$ 1.039,35
P17	R\$ 1.040,65	R\$ 1.071,87
P18	R\$ 1.073,34	R\$ 1.105,54
P19	R\$ 1.107,15	R\$ 1.140,36
P20	R\$ 1.142,17	R\$ 1.176,44
P21	R\$ 1.178,40	R\$ 1.213,75
P22	R\$ 1.215,89	R\$ 1.252,37
P23	R\$ 1.254,70	R\$ 1.292,34
P24	R\$ 1.294,88	R\$ 1.333,73
P25	R\$ 1.336,45	R\$ 1.376,54
P26	R\$ 1.379,49	R\$ 1.420,87
P27	R\$ 1.420,20	R\$ 1.462,81
P28	R\$ 1.462,22	R\$ 1.506,09



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

P29	R\$ 1.505,60	R\$ 1.550,77
P30	R\$ 1.550,34	R\$ 1.596,85
P31	R\$ 1.596,54	R\$ 1.644,44
P32	R\$ 1.644,19	R\$ 1.693,52
P33	R\$ 1.693,38	R\$ 1.744,18
P34	R\$ 1.744,15	R\$ 1.796,47
P35	R\$ 1.796,54	R\$ 1.850,44
P36	R\$ 1.850,61	R\$ 1.906,13
P37	R\$ 1.906,40	R\$ 1.963,59
P38	R\$ 1.963,97	R\$ 2.022,89
P39	R\$ 2.023,40	R\$ 2.084,10
P40	R\$ 2.084,73	R\$ 2.147,27
P41	R\$ 2.148,03	R\$ 2.212,47
P42	R\$ 2.213,34	R\$ 2.279,74
P43	R\$ 2.280,73	R\$ 2.349,15
P44	R\$ 2.350,30	R\$ 2.420,81
P45	R\$ 2.422,07	R\$ 2.494,73
P46	R\$ 2.496,16	R\$ 2.571,04
P47	R\$ 2.572,62	R\$ 2.649,80
P48	R\$ 2.651,51	R\$ 2.731,06
P49	R\$ 2.732,94	R\$ 2.814,93
P50	R\$ 2.816,97	R\$ 2.901,48
P51	R\$ 2.903,69	R\$ 2.990,80
P52	R\$ 2.993,19	R\$ 3.082,99
P53	R\$ 3.085,54	R\$ 3.178,11
P54	R\$ 3.180,85	R\$ 3.276,28
P55	R\$ 3.279,22	R\$ 3.377,60
P56	R\$ 3.380,72	R\$ 3.482,14
P57	R\$ 3.485,48	R\$ 3.590,04
P58	R\$ 3.593,60	R\$ 3.701,41
P59	R\$ 3.705,17	R\$ 3.816,33
P60	R\$ 3.820,32	R\$ 3.934,93
P61	R\$ 3.939,14	R\$ 4.057,31
P62	R\$ 4.061,76	R\$ 4.183,61
P63	R\$ 4.188,31	R\$ 4.313,96
P64	R\$ 4.318,92	R\$ 4.448,49
P65	R\$ 4.453,70	R\$ 4.587,31
P66	R\$ 4.592,79	R\$ 4.730,57
P67	R\$ 4.736,33	R\$ 4.878,42
P68	R\$ 4.884,48	R\$ 5.031,01
P69	R\$ 5.037,36	R\$ 5.188,48
P70	R\$ 5.195,13	R\$ 5.350,98
P71	R\$ 5.357,95	R\$ 5.518,69
P72	R\$ 5.525,98	R\$ 5.691,76
P 73	R\$ 6.631,18	R\$ 6.830,12

Anexo II
Padrões de Referência Profissionais da Educação
(Lei Complementar nº 358/2014 - vigência a partir de 1º de abril de 2014)

Situação Atual			Situação Nova
			3% a partir de 1º de abril de 2014
Cargos Efetivos	Referência	Valores hora/aula	
Denominação			
	M01	R\$ 11,72	R\$ 12,07
	M02	R\$ 14,35	R\$ 14,78
	M03	R\$ 14,85	R\$ 15,30
	M04	R\$ 15,37	R\$ 15,83
Professor de	M05	R\$ 15,91	R\$ 16,39
Ensino Básico	M06	R\$ 16,47	R\$ 16,96
	M07	R\$ 17,04	R\$ 17,55
	M08	R\$ 17,64	R\$ 18,17
	M09	R\$ 18,26	R\$ 18,80
	M10	R\$ 18,90	R\$ 19,46
	M11	R\$ 19,56	R\$ 20,14
	CP 01	R\$ 3.060,75	R\$ 3.152,57
	CP 02	R\$ 3.167,87	R\$ 3.262,91
Coordenador	CP 03	R\$ 3.278,74	R\$ 3.377,11
Pedagógico	CP 04	R\$ 3.393,51	R\$ 3.495,31
	CP 05	R\$ 3.512,27	R\$ 3.617,64
	CP 06	R\$ 3.635,20	R\$ 3.744,26
	DI 01	R\$ 3.939,00	R\$ 4.057,17
	DI 02	R\$ 4.075,71	R\$ 4.197,98
	DI 03	R\$ 4.218,35	R\$ 4.344,90
Diretor de Ensino	DI 04	R\$ 4.366,00	R\$ 4.496,98
Infantil e Ensino	DI 05	R\$ 4.518,80	R\$ 4.654,36
Fundamental	DI 06	R\$ 4.676,97	R\$ 4.817,28
	DI 07	R\$ 4.840,66	R\$ 4.985,88
	DI 08	R\$ 5.010,08	R\$ 5.160,38
	DI 09	R\$ 5.185,44	R\$ 5.341,00
	SE 01	R\$ 4.328,15	R\$ 4.458,00
	SE 02	R\$ 4.479,63	R\$ 4.614,02
	SE 03	R\$ 4.636,42	R\$ 4.775,51
	SE 04	R\$ 4.798,70	R\$ 4.942,66
Supervisor	SE 05	R\$ 4.966,66	R\$ 5.115,66
Escolar	SE 06	R\$ 5.140,48	R\$ 5.294,70
	SE 07	R\$ 5.320,41	R\$ 5.480,02
	SE 08	R\$ 5.506,62	R\$ 5.671,82
	SE 09	R\$ 5.699,35	R\$ 5.870,33
	SE 10	R\$ 5.898,82	R\$ 6.075,78

Situação Atual			Situação Nova	
			3% a partir de 1º de abril de 2014	
cargos comissionados Denominação	Referência	Valores		
coordenador pedagógico	ED01	R\$ 3.060,75	R\$	3.152,57
vice diretor de ensino infantil e fundamental	ED 02	R\$ 3.157,42	R\$	3.252,14
diretor de ensino infantil e fundamental	ED 03	R\$ 3.939,00	R\$	4.057,17
supervisor escolar	ED 04	R\$ 4.328,15	R\$	4.458,00